



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 19 de dezembro 2019.

Ofício nº 288/2019 – CMNV-ES/GAP

A sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. *Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:*

.....
X - *solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;*

.....
Art. 37. *Compete ao Presidente da Câmara Municipal:*

.....
II - *dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;*

Em cumprimento do disposto na alínea *c*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. *Compete ao Presidente da Câmara:*

.....
XXVI - *praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;*

.....
c) *solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 528750/2019

23/12/2019 - 09:45:41

Req. erente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 8939266142019

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: <u>REA</u>	
<u>86/2019</u>	
Em <u>24/12/2019</u>	
<u>uferi</u>	
Diretor(a) do DEL	



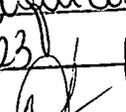
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Considerando a aprovação do Requerimento nº 86/2019 (cópia anexa), de iniciativa da(s) Vereadora(es) GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAUJO, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 17/12/2019, por p/maioria, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

1. Demonstrativo dos valores recebidos pela Escola "MARIA RODRIGUES LEITE" oriundos do FNDE, no exercício de 2019.
2. Comprovação dos recursos aplicados pela Escola MARIA RODRIGUES LEITE, acompanhado dos extratos bancários de movimentação financeira e notas fiscais dos produtos adquiridos.
3. Cópia da ata de aprovação pelo Conselho da prestação de contas dos gastos e utilização de recursos da Escola MARIA RODRIGUES LEITE.
4. Demonstrativo da prestação de contas da cantina da Escola MARIA RODRIGUES LEITE, com as devidas notas fiscais de entrada e saída, e comprovantes ou notas de pagamentos.
5. Cópia do livro de registro e controle das compras da cantina da Escola MARIA RODRIGUES LEITE.
6. Demonstrativo da prestação de contas de festa comemorativas como dias mães, dia dos pais, festa junina, dia dos professores, festa de final de ano dos professores da escola, formatura, dia das crianças, realizadas pela Escola MARIA RODRIGUES LEITE.
7. Demonstrativo dos valores arrecadados com a contribuição espontânea dos alunos, contendo os comprovantes dos valores arrecadados (contribuições) e da saída (gastos) dos recursos arrecadados, de responsabilidade da Escola MARIA RODRIGUES LEITE.
8. Cópias dos atestados médicos de professores do quadro da Escola MARIA RODRIGUES LEITE, apresentados pelos respectivos professores que necessitaram da licença, deste o início do ano letivo de 2019 e até a presente data, e também cópias do QMP, bem como a relação dos professores substitutos.
9. Demonstrativo da prestação de contas do Bazar realizado na Escola MARIA RODRIGUES LEITE no ano de 2019, bem como informar qual a finalidade do evento.

Atenciosamente,


JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO	
Ao: <u>10/12/19</u>	
para: <u>Jaqueline</u>	
Data: <u>23/12/19</u>	
 Presidente CMNV - ES	